

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

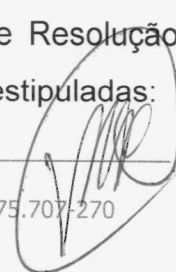
Nº 213/2018

PROCESSO Nº 2022040248

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

“SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO E FONETEL TELEFONIA LTDA - ME”.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr. Velomar Gonçalves Rios, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF nº 263.588.241-04 e do RG nº 909896 – SSP/GO, residente e domiciliado em Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FONETEL TELEFONIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467.925/0001-99, com sede à Rua Natal, Qd. 92, Lt. 08 nº 284 – Jardim Paraíso, CEP.: 75.711-520, nesta Cidade de Catalão-GO, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. Vania Batista Rosa **Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.857.309 - 2ª via SSP/GO e do CPF nº 017.143.691-10, residente e domiciliada em Catalão-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento nº 213/2018, firmado em 03 de maio de 2018, nos autos do Processo Administrativo nº 2018009837 - Pregão Presencial nº 093/2018, com fundamento ao permissivo expresso na Cláusula Quinta do instrumento inaugural, bem como ao que determina o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e suas normas gerais e alterações posteriores, observado os procedimentos elencados pela IN 010/15 e Resolução Normativa nº 00002/08, ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

Vania


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 213/2018, que trata da prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelho de PABX, de modo a permitir a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato, do referido contrato, ficando prorrogado o prazo de vigência pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 01 de maio de 2023**, nos exatos moldes do contrato primitivo e seus aditivos, sem alteração dos valores e das condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Dá-se ao presente TERMO ADITIVO o **VALOR MENSAL DE R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL DE R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2023, sob a seguinte rubrica orçamentária: **04.0401.10.122.4029.4281 - 339039 – Manutenção Secretaria da Saúde.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e seus aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Dâmo


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão-GO, 01 de dezembro de 2022.



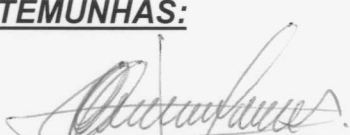
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GOIÁS
Velomar Gonçalves Rios
CONTRATANTE



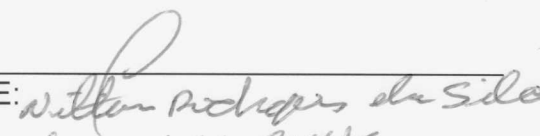
FONETEL TELEFONIA LTDA - ME
Vania Batista Rosa Machado
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME: 
CPF: 409.847.021-72

2. _____

NOME: 
CPF: 604.816.841-15